



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO XXXI · Nº 5579

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2019/PRODAUB/SMG

INSTITUI E REGULAMENTA, EM TODO O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, O APLICATIVO “SALVE MARIA”, DESTINADO AO ATENDIMENTO POLICIAL DE MENINAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA FLAGRANCIAL E NÃO FLAGRANCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o DIRETOR PRESIDENTE DA PRODAUB, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere, respectivamente, o artigo 49, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o artigo 10, inciso XVI, do Decreto nº 16.948, de 25 de janeiro de 2017; e

Considerando ser dever do Estado a preservação da incolumidade das pessoas, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da inviolabilidade de dados previsto no inciso XII do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se reconhecer, por força da odiosa violência que acomete meninas e mulheres, a adoção de estratégias biopolíticas que privilegiem o enfrentamento à referida violência;

Considerando que meninas e mulheres vivem rotineiramente a violência patriarcal orientada pela dominação dos homens, possuindo matizes que percorrem os campos do imaginário ou simbólico, do físico, psíquico, patrimonial, moral, social, institucional, dentre outros, sendo, porém, a mais visível, a violência física, dada a evidência aos sentidos humanos primários;

Considerando que a ideia de “feminicídio” perpassa por uma espécie de violência baseada nas relações de gênero, como sendo a intencional destruição da vida de uma pessoa do sexo feminino motivada por relações de gênero, ou relações de poder, que privilegiam a hegemonia masculina;

Considerando que a violência de gênero por extravasar os limites das modulações jurídicas previstas no ordenamento jurídico nacional, exige a adoção de estratégias biopolíticas que promovam a efetividade dos direitos das meninas e mulheres;

Considerando que a completa destruição da vida da mulher encerra um odioso ciclo de violência, constituindo-se a maior das violações dos direitos humanos das meninas e das mulheres;

Considerando que o durante o ano de 2018 a Diretoria de Proteção Social à Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, realizou, por meio do Centro Integrado da Mulher, cuja vocação é atender, acolher e encaminhar para a rede de atendimento mulheres vítimas de violência conjugal e intrafamiliar, 9.347 (nove mil e trezentos e quarenta e sete) atendimentos e 45.463 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três) procedimentos;

Considerando caracterizar-se o poder de polícia pela disponibilidade de meios para salvaguardar a coletividade;

Considerando o direito à boa administração pública de zelar pela maximização da aplicação dos recursos públicos exercendo o Estado de forma devida as competências discricionárias, estando “[...] obrigado a sacrificar o mínimo para preservar o máximo dos direitos fundamentais” (FREITAS, 2009, p. 66);

Considerando o dever da Administração Pública de motivadamente, no exercício do poder de polícia, em observância ao Princípio da Precaução, adotar medidas antecipatórias e proporcionais com vistas a evitar, nos limites de suas atribuições e possibilidades, eventual produção de danos à sociedade (FREITAS, 2009, p. 102);

Considerando o avanço tecnológico da sociedade contemporânea, notadamente na seara da comunicação via internet, cujo acesso é o mais amplo e irrestrito à sociedade; e

Considerando que referidos avanços impõem à boa administração pública traçar novos rumos para sua cultura organizacional e práticas cognitivas com vistas à máxima eficiência da prestação de serviços de segurança à comunidade, otimizando ao máximo o emprego dos recursos humanos e financeiros em suas ações;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído, em todo o Município de Uberlândia, o aplicativo “SALVE MARIA”, desenvolvido por técnicos da empresa pública de Processamento de Dados de Uberlândia - PRODAUB, em parceria com a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e policiais civis e militares da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais.

§ 1º O aplicativo tem por finalidade prevenir e enfrentar situações de violência perpetradas contra meninas e mulheres, tanto na modalidade flagrancial quanto na investigatória, sendo composto pelos seguintes botões:

I - Pânico: destinado a acionar a polícia para o atendimento da ocorrência na modalidade flagrancial;

II - Denúncia: destinado a informar a polícia sobre casos de violência já ocorridos contra meninas e mulheres, podendo ser anexados fotos e vídeos que auxiliem na persecução penal; e

III - Instruções de uso: destinado ao fornecimento de informações sobre o uso do aplicativo.

§ 2º O aplicativo será disponibilizado de forma gratuita a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) residentes no Município de Uberlândia, sendo obrigatório o cadastro para utilização do aplicativo com a informação do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do usuário.

Art. 2º Ficam atribuídos à empresa pública Processamento de Dados de Uberlândia - PRODAUB o monitoramento, atualização e distribuição do aplicativo, assim como a segurança do sigilo dos dados pessoais dos usuários, sujeitando os responsáveis por eventuais violações aos termos deste ato resolutivo às sanções civis, administrativas e penais em consonância com a legislação que rege a espécie.

Art. 3º Para fins desta Resolução Conjunta, ter-se-á a cooperação do Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM, vinculado à 9ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP de Uberlândia, para operacionalização do aplicativo, produção de dados estatísticos, relatórios e controle e monitoramento das chamadas e registros, na forma da legislação, assegurando o sigilo dos dados pessoais.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente da PRODAUB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.779, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 45.572 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE “CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ANDREA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o memorando nº 38/2019 – SMS- Centro de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 45.572 de 14 de Fevereiro de 2019, que concede o gozo de Licença Prêmio à servidora Andrea Oliveira Martins Araujo, matrícula 13.776-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.780, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA LAURA ALVES SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Laura Alves Santos, matrícula nº 23.574-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Analista em Desenvolvimento Urbano, Especialidade Arquiteto, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o gozo de 12 (doze) dias de Licença Prêmio, de 01-04-2019 a 12-04-2019, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01-08-2012 a 31-07-2017, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 07-03-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

RUBENS KAZUCHI YOSHIMOTO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 45.781, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Carmem Lidia Evangelista Teixeira, Matrícula nº 9200-2, Auxiliar Em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar De Serviços Administrativos), Padrão 14, Fundamental Incompleto, Período Aquisitivo de 03-09-2012 a 01-09-2017, Período de Licença de 25-03-2019 a 12-04-2019.

II - Elisa Rodrigues Da Silva, Matrícula nº 23141-0, Analista Em Serviço Público (Psicólogo), Padrão 4, Especialização, Período Aquisitivo de 03-01-2012 a 01-01-2017, Período de Licença de 01-04-2019 a 30-04-2019.

III - Rivando Batista Lima, Matrícula nº 23656-0, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 4, Especialização, Período Aquisitivo de 13-08-2012 a 11-08-2017, Período de Licença de 25-03-2019 a 03-04-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.782, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Franciele Teodoro da Silva, matrícula nº 25.345-6, Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 4, Especialização, período aquisitivo de 19/11/2012 a 17/11/2017, 01 (um) dia – Processo nº 25.065/2018;

II – Jó Ribeiro da Rocha, matrícula nº 25.128-3, Assistente em Saúde Pública (Agente de Controle de Zoonoses), Padrão 4, Especialização,

período aquisitivo de 27/11/2012 a 26/11/2017, 01 (um) dia – Processo nº 24.955/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.783, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
JOICE AMORIM MOREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 3.594/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JOICE AMORIM MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 5, Especialização, matrícula 20.798-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a compensação de 11 (onze) dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 13/08/2009 a 11/08/2014, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 14/02/2019, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

RUBENS KAZUCHI YOSHIMOTO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 45.784, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A OUTORGAR
O USO DE UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA ÁREA
INSTITUCIONAL I, BAIRRO PARQUE GUARANI IV.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 99, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal nº 12.815 de 16 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a outorgar ao Sr. Lucas Barcelos Souza, por meio de Autorização de Uso e a título gratuito, o uso de um terreno situado nesta cidade, no Bairro Parque Guarani IV, designado por PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL I: área em formato trapezoidal regular. Medindo pela frente vinte e oito (28,00) metros, confrontando com a Rua do Rock (antiga Rua - 15); medindo pelos fundos vinte e nove metros e vinte e três (29,23) centímetros, confrontando com a Universidade Federal de Uberlândia - Fazenda; medindo pela lateral direita noventa e dois metros e vinte e um (92,21) centímetros, confrontando com parte da Área Institucional I; medindo pela lateral esquerda cem metros e sessenta

e dois (100,62) centímetros, confrontando com parte da Área Institucional I. Totalizando uma área de 2.699,71m². O referido terreno encontra-se inscrito na AV-2-matricula nº 50.566, em 27/12/1991, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º A Autorização de Uso cuja presente portaria autoriza é regulada pela Lei Municipal nº 12.815 de 16 de outubro de 2017, precedida de processo administrativo e deverá ser formalizada mediante a celebração de Termo de Autorização de Uso de área pública ociosa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 45.785, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA
DE LIMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Sandra de Lima, matrícula nº 13.394-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Governo, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, de 13-03-2019 a 27-03-2019, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 07-02-2001 a 05-02-2006, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 12-03-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de março de 2019.

ANA PAULA PROCOPIO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 45.742 de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5575 de 6 de março de 2019,

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2018, destinado a apurar condutas irregulares do servidor inscrito sob a matrícula nº 10929-0, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme Memorando n. 020/2018/SMMADU/AA e documentos anexos.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2019, destinado a apurar condutas irregulares do servidor inscrito sob a matrícula nº 10929-0, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme Memorando n. 020/2018/SMMADU/AA e documentos anexos.

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizarão licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (inversor de solda, porca, parafuso e outros), em atendimento às Secretarias acima citadas. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 08/04/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, 08 de março de 2019.

MÔNICA MARIA COSTA

COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de decapante. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 04/04/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, MG, 08 de março de 2019.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição de sacos de cimento e areia lavada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 08/04/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

Norberto C. Nunes de Paula

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2019

TIPO “MENOR PREÇO”

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios (leite longa vida e leite pasteurizado, integral), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia

na elaboração da proposta. sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 08/04/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 641/2018

Objeto: Prestação de serviços de higienização de reservatório de água em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

O Pregoeiro em caráter excepcional e tendo em vista os pedidos de esclarecimentos, considerando a necessidade de analisar os apontamentos aventados e em atendimento ao solicitado no memorando nº 226/2019, DECIDE SUSPENDER a referida Licitação.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, sine die e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

ROGER WUDSON RODRIGUES DIAS

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018-C – 1º ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 49.228.695/0001-52

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA - CPF Nº ***.147.978-**.

OBJETO: CANCELAMENTO DOS ITENS 05, 09, 10, 11, 15, 17, 19 E 37 POR IMPOSSIBILIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 15, § 2º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 8.957/2002.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

Ata de Julgamento da licitação Convite nº 39/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de diversos materiais elétricos (Lâmpada Led, Lâmpada Super Led, Suporte modular, Soquete Dicroica, Fio 2,5mm, etc.), para reposição e manutenção do Teatro Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Aos 06(seis) dias do mês de março de 2019, às 16:30 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 17.887/2018, Maria Odete Marcelina Vieira, Eudes Eustáquio Cândido, Edson José de Moura e Renan Leon de Lima, para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 39/2019. Após análise criteriosa das propostas apresentadas, a Comissão por unanimidade de seus membros, declara vencedora, as empresas: Silveira Guimarães Materiais para Construção Eireli nos itens 05, 06, 10, 11, 13, 14, 16, 18 e 20 e Baracui Comercial Ltda.-ME., nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 19, 21 e 23. A empresa Silveira Guimarães Materiais para Construção Eireli, foi desclassificada no item 21 “lâmpada bolinha led azul” (memorando interno 227/2019-SMC). O item 22 não será adquirido. Esta decisão será submetida à Secretária Municipal de Cultura para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Maria Odete Marcelina Vieira

Eudes Eustáquio Cândido

Renan Leon de Lima

Edson José de Moura

Ata de Julgamento da licitação Convite nº 41/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de diversos materiais (sarrafos, madeirite e placas de compensado), para manutenção, pequenos reparos e consertos de estruturas de palco, palanques e plataformas, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Aos 08(oito) dias do mês de março de 2019, às 16:00 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 17.887/2018, Maria Odete Marcelina Vieira, Eudes Eustáquio Cândido, Edson José de Moura e Renan Leon de Lima, para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 41/2019. Após análise criteriosa das propostas apresentadas, a Comissão por unanimidade de seus membros, declarou vencedora a empresa Comercial Baracui & Santos Ltda.-EPP. nos itens 01, 02, 03 e 04. O item 05 não será adquirido. Esta decisão será submetida à Secretária Municipal de Cultura para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Maria Odete Marcelina Vieira
Eudes Eustáquio Cândido
Renan Leon de Lima
Edson José de Moura

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 504/2018

Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, o Sr. Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Secretário Municipal de Saúde, resolve:

ADJUDICAR os objetos do certame 08, 09, 11, 16, 17, 19, 20, 24, 28, 29, 39, 30, 34, 39, 40, 41, e 48 e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, dos objetos licitados, às licitantes: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DROGAFONTE LTDA; SALUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A; MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-ME; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA PINHEIRO LTDA, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 504/2018, que é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme todas as especificações contidas no Edital, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Convite 623/2018

ADJUDICO, desde já o objeto da licitação as empresas: Mundial Instrumentos Musicais Ltda.-EPP. (itens 02 à 08) e Marcelo Araújo Silva e Cia. (item 01), cujas propostas foram classificadas por serem vantajosas para o Município de Uberlândia e Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação das propostas do objeto licitado, referente a Licitação Convite nº 623/2018, por considerar que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia, 07 de março de 2019.

TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 631/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 631/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto (café 500 gr), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR	MARCA
ITEM EXCLUSIVO ME/EPP				
01	Café torrado e moído, embalagem tipo almofada aluminizada, em pacotes de 500 gr, que possuam as seguintes características devidamente impressas na embalagem sobre o perfil do sabor e tipo do café: Espécie: predominantemente arábica - Aroma: Intenso - Sabor: Intenso - Bebida: Dura - Corpo: Encorpado - Moagem: Fina - Torração: Média. Validade mínima de 120 dias. Apresentar documentos que atestem a pureza e a qualidade do produto, sendo permitido no máximo 1% de impureza.	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA - EIRELI	R\$ 4,90	FINO SABOR
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA				
02	Café torrado e moído, embalagem tipo almofada aluminizada, em pacotes de 500 gr, que possuam as seguintes características devidamente impressas na embalagem sobre o perfil do sabor e tipo do café: Espécie: predominantemente arábica - Aroma: Intenso - Sabor: Intenso - Bebida: Dura - Corpo: Encorpado - Moagem: Fina - Torração: Média. Validade mínima de 120 dias. Apresentar documentos que atestem a pureza e a qualidade do produto, sendo permitido no máximo 1% de impureza.	COCAL CEREAIS LTDA	R\$ 4,89	COCAL

O julgamento foi “Menor preço por item”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de março de 2019

Marly Vieira da Silva Melazo
Secretária Municipal de Administração

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 642/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 642/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de equipamentos de segurança, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresas VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA e APARECIDO DE JESUS RIBEIRO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo os valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE I – CREDENCIAMENTO 509/2018

Objeto: Transporte de alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Educação de Jovens e Adultos, residentes predominantemente na zona rural no município de Uberlândia, bem como de servidores públicos municipais que prestam serviço nas escolas municipais predominantemente na zona rural, nos períodos da manhã, tarde e noite, com fornecimento de mão de obra (condutores e acompanhantes). Deverão ser instalados nos veículos equipamento de monitoramento por

GPS disponibilizado pela Contratante, os quais possibilitarão a emissão de relatório da quilometragem percorrida para fins de pagamento.

INSCRITOS DE 04 A 11/01/2019:

	Classificação	Inscrição	Nome	Habilitação SME	Habilitação SETTRAN	Habilitação Plataforma e Tesouraria
1	44	187748	GERALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	15/02/2019	X	11/03/2019
2	61	187629	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	15/02/2019	X	11/03/2019
3	135	187758	VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA	15/02/2019	X	07/03/2019

INSCRITOS A PARTIR DE 22/01/2019:

	Classificação	Inscrição	Nome	Habilitação SME	Habilitação SETTRAN	Habilitação Plataforma e Tesouraria
4	295	188158	JANISVALDO ALVES FERREIRA	25/02/2019	X	07/03/2019
5	303	188166	LUCIANO MAGALHAES RAMOS	07/03/2019	X	11/03/2019
6	167	187984	OSVALDO PEIXOTO VIEIRA	24/01/2019	X	15/02/2019
7	189	188024	RODRIGO PEREIRA DE SANTANA	21/02/2019	X	07/03/2019
8	276	188131	RONILSON ALVES DE BESSA	25/02/2019	X	08/03/2019

Tania Maria de Souza Toledo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE II – CREDENCIAMENTO 509/2018

Objeto: Transporte de alunos com deficiência, residentes predominantemente na zona urbana do município de Uberlândia, regularmente matriculados na Educação Especial da Rede Pública de Ensino ou bolsistas em escolas da rede privada, nos períodos da manhã, tarde e noite com fornecimento de mão de obra (condutores e acompanhantes). Deverão ser instalados nos veículos equipamento de monitoramento por GPS.

INSCRITOS DE 04 A 11/01/2019:

	Classificação	Inscrição	Nome	Habilitação SME	Habilitação SETTRAN	Habilitação Plataforma e Tesouraria
1	17	187816	DILSON JOSE BORGES JUNIOR	17/01/2019	X	22/02/2019

INSCRITOS A PARTIR DE 22/01/2019:

	Classificação	Inscrição	Nome	Habilitação SME	Habilitação SETTRAN	Habilitação Plataforma e Tesouraria
2	75	187963	JEVOA VERLON DE LIMA	25/02/2019	X	07/03/2019

Tania Maria de Souza Toledo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE III – CREDENCIAMENTO 509/2018

Objeto: Transporte de passageiros em atendimento ao suporte administrativo da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades descentralizadas, com fornecimento de mão de obra (condutores).

INSCRITOS DE 04 A 11/01/2019:

	Classificação	Inscrição	Nome	Habilitação na SME	Habilitação na Plataforma / Tesouraria
1	83	187916	ITALO THIAGO DA SILVA MENDES	07/03/2019	07/03/2019

Tania Maria de Souza Toledo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 042/2019

CONVITE (ART.23) Nº: 00633/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMTT

CONTRATADA:ELETROFRI MANUTENCOES LTDA - EPP CNPJ Nº: 21.116.042/0001-62

RESPONSÁVEL LEGAL: DAIANE ALEXSANDRA RATIER - CPF Nº: ***.966.896-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 10 (DEZ) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DA SETTRAN (DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÁFEGO, JARI, NÚCLEO DE MULTAS, CTA, NÚCLEO DE TAXI E TRANSPORTES DIVERSOS). VALOR:R\$12.640,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 16152-2-345-15-452-5009-339039-1502 FONTE 157 (RECURSOS PAGTO: BANCO 104, AG.: 3961, C/C.: 6-2)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2019 ATÉ 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 196/2019

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00149/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00149/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMAAD

CONTRATADA: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL - ME - CNPJ Nº: 17.083.978/0001-67

RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL CPF Nº: ***.388.306-**

OBJETO:FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS.

VALOR: R\$13.119,17 (TREZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO:6032-2-401-20-122-7001-339030-1201

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2019 ATÉ 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA:08/03/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00629/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0629/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PGM

CONTRATADA: OLIVEIRA & LOURENÇO INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 09.402.149/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA - CPF Nº: ***.647.506-** E WANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF Nº: ***.741.286-**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MANTEIGA AOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$1.999,40 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5846-2-446-4-122-4010-339030-0401

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2019 ATÉ 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 195/2019

PREGAO ELETRONICO nº:644/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 14.071.685/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: DELZA CARRIJO DIAS –CPF: ***.466.266-**

OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
VALOR: R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 7197-2-075-12-365-2004-339030-07029481-2-076-12-361-2004-339030-07027199-2-563-12-365-2004-339030-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2019 até 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 312/2018 - 2º TERMO ADITIVO
C/CONVITE (ART.23) Nº: 00130/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME
CONTRATADA: CONSTRUTORA FIEL ROSA LTDA - EPP CNPJ Nº: 12.749.366/0001-47
RESPONSÁVEL LEGAL: OLIVIER MARTINS DE MEDEIROS ROSA, CPF Nº.: *** 041.886-**
OBJETO: PORRORGAÇÃO CONTRATUAL POR 30(TRINTA) DIAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO PIMENTEL ARANTES, SITUADA NA RUA MOINHO, 60, MORUMBI, MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG; E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2019 ATÉ 08/05/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/01/2019 ATÉ 29/03/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, I E IV C/C § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E PATRÍCIA PEREIRA BORGES
FUNDAMENTAÇÃO: com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei Orgânica do Município, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº. 12.853, de 14 de dezembro de 2017 (PPA), na Lei Municipal nº. 12.979, de 8 de agosto de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº. 13.042, de 28 de dezembro de 2018 (LOA)
OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, a beneficiária, para realização do Projeto Circulação da Uai Q Dança Cia 2019 aprovado conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 5539, de 11/01/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: Data da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08-13.392.3005.2.317 UO: 08 UA: 02 Natureza da Despesa 3.3.90.48
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E ALINE PINHEIRO SALMIN
FUNDAMENTAÇÃO: com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei Orgânica do Município, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº. 12.853, de 14 de dezembro de 2017 (PPA), na Lei Municipal nº. 12.979, de 8 de agosto de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº. 13.042, de 28 de dezembro de 2018 (LOA)
OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, a beneficiária, para realização do Projeto Linhas de (Re) Existências aprovado conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 5539, de 11/01/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: Data da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08-13.392.3005.2.317 UO: 08 UA: 02 Natureza da Despesa 3.3.90.48
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Doador: Município de Uberlândia
Donatária: Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL
Fundamento: art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas posteriores

alterações.

Objeto: Doação de 01 (um) veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, placa HGD-5891, frota nº 328, para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela donatária.

Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ABIA OLIVIA PIRES DE SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ADAUNES APARECIDA DE MORAIS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ADENIZA PEREIRA DE BRITO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ADRIANA BARBOSA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ADRIANA CABRAL DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ADRIANA CRISTINA SILVA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e

ALEXANDRA REGINA DE LIMA NUNES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALEXANDRA TEIXEIRA GUIMARAES RESENDE/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALEXSANDRA BARCELOS CORREA CARVALHO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALEXSANDRA GUALBERTO SOARES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALICE PEIXOTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE APARECIDA ALVES RIBEIRO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE AUGUSTA ALVES DE ARAUJO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE BITENCOURT FAUSTINO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE DAIANE DINIZ FERREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE DALALIO CARVALHO SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE GONCALVES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE LEONARDA CAETANO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE MARTINS PEREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE PEREIRA DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE RODRIGUES DA CUNHA ROCHA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE RODRIGUES MARCAL/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE SOARES DE ARAUJO SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINNE BEATRIZ SILVA SIQUEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALISSON ANTONIO DE FREITAS BENTO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e AMANDA BRILHANTE DE CARVALHO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e AMANDA LUISA DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e AMANDA VALENTIM DIAS CARVALHO/Interprete De Língua De Sinais, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e AMELIA MARTINS BORGES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA CAROLINA RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA CAROLINE TEIXEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de

1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREA APARECIDA DE MORAIS ARAUJO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREA MARIA CUNHA DIAS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREA MIRANDA DE SOUSA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA BERNARDES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREA SILVA MACHADO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREIA CAFELISTA DA SILVA MARCAL/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREIA DE OLIVEIRA SILVEIRA AMORIM/Instrutor De Língua De Sinais, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREISA FERNANDA LUIZ AUGUSTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDRESSA HILARIO SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDRESSA GARCIA CASTILHO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDRESSA GARCIA CASTILHO/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDRESSA IVILA ARAUJO SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREZA ROCHA CARDOSO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANGELA ALVES CORDEIRO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANTONIO EDUARDO IZIDORO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e APARECIDA BRAZ DE FREITAS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e APARECIDA DAS GRACAS BARBOSA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARIADINA ALVES ALCANTARA ARAUJO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARIANA FLAVIA DE JESUS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARIANY ARAUJO DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARIELLE QUEIROZ COSTA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e

Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARLINDA PINHEIRO MESQUITA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARMANDO CLEMENTE DA COSTA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARTENIZIA SOARES SOBRINHO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ATAÍDO FERREIRA BARBOSA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (310) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 14/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e AUREA TEREZINHA FRATA MUNIZ/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BARBARA ALCANTARA MARINHO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BEATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia,

15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNA GABRIELLY PEREIRA COSTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNA LIMA BIASI CUNHA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNA RODRIGUES PIRES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNNA AUGUSTA MONTEIRO PEREIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNO APARECIDO DE PAULA PAIM/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CALLIANE CALIXTO DOS SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA AKINAGA DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público.

Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA ARAUJO DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA CARNEIRO DE MELO/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA MENDES BERNARDES SHIGIHARA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA ROBERTA BRITO DE ALMEIDA OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAMILA SANTOS ALMEIDA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAROLINA LOURENCO CINTRA/Educador Infantil, de excepcional

orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CHRIS EVELLYN DE TAUNAY/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CHRIS EVELLYN DE TAUNAY/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CIBELE BIANCA DE SOUZA VIEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CICERA ZENILDA PEDRO PEREIRA NERES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTHIA EUZEBIO PORTES DINIZ/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia

e CINTHIA LARA GODINHO OLIVEIRA/Instrutor De Língua De Sinais, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA APARECIDA MIGUEL/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA DA SILVA MARTINS GONCALVES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA GOMES DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA GONCALVES COSTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA PAULA DOS SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA PEREIRA DA SILVEIRA LEITE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CINTIA PORTES DE SOUSA BESERRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLARAMILA SILVA SANTOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (310) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 14/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLARICE ALVES FERREIRA LOURENCO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLARICE MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDIA APARECIDA GUIMARAES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDIA DA CUNHA FARIA MOREIRA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDIA MARIA DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDIA MARTINS SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDIA NUBIA MACEDO DE MELO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDIA VALERIA MAGGIO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLAUDILENE SOARES SENA MARTINS BERNARDES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLEIDE APARECIDA DE MIRANDA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLEIDE VIANA FERREIRA GOMES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia

Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CRISTINE GONCALVES DOS ANJOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CRISTINO DOS PASSOS VIEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CYNTHIA KARLA LEMOS DE PAIVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CYNTHIA DE ALMEIDA BATISTA NASCIMENTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAIANA MORAES DE LIMA/Instrutor De Língua De Sinais, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAIANE ANISIO DOS SANTOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAIARA GOMES ROCHA/Educador Infantil, de excepcional interesse público.

Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAISE JESUS DE MOURA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAISE REGINA DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAISY PAULA CUSTODIO VIEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DANIEL CARVALHO DINIZ/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DANIEL DE SOUZA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DANIEL JOSE DA SILVA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DANIEL JOSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DENNIS FALCAO RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DENNISE VERONICA BASSO DE SANTI VIEIRA D/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DEYSE FIDELIS SILVA SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DEYSIANE DIAS DA SILVA LANDIM/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DIENE SANTOS MOREIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DILEIANE MARTINS DE SOUZA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DIVINA REGINA DUARTE LIMA/Auxiliar em Serviços Administrativos

Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DIVOENE APARECIDA DE MACEDO NASCIMENTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (313) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 11/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DOLISDALVA CRISTINA DA SILVA SOUTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DORIVANIA LIMA PARLANDINO MOREIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DRYELLY DE OLIVEIRA PIRES MOREIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DULCE FATIMA DOS ANJOS GORITO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DURVAL SATURNINO CARDOSO DE PAULA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DURVAL SATURNINO CARDOSO DE PAULA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDER MORAIS TELES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDER RAFAEL LOPES KURPEL/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDILAINE MENDES AMARAL OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDILANI TEIXEIRA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (311) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 13/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDINABETE MATEUS TIAGO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDIVANEA TEREZINHA ELIAS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDNA APARECIDA DA SILVA SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDNA DE ARAUJO CORREIA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDNA DE FATIMA VIEIRA JARDIM/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDNA TERESINHA DOS SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDUARDO HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EFER AIRES DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELAINE BENONI BATISTA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e

Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELAINE CRISTINA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELAINE DA SILVA SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELAINE GARATI GOVEIA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELAINE RIBEIRO DE QUEIROZ/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELBA MARIA DE SOUZA OLINDA ANDRADE/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (306) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 18/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELCIONE APARECIDA DE OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELDA MARIA DE FREITAS RIBEIRO DE ANDRADE/Auxiliar em Serviços

Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELEN CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELENICE BARCELOS AMENO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELENICE MARIA MAXIMO SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIANA CAMPOS DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIANA COSTA FAGUNDES LIMA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIANA GONCALVES DA SILVA FONSECA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISABETI ALVES DE MORAES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá

mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISANGELA ALVES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISANGELA FERREIRA SANTOS GOMES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISANGELA MOREIRA NUNES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISANI RESENDE MACHADO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIVANIA MARIA DE OLIVEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIZABETE

MARIA DOS SANTOS/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIZABETH DAS GRACAS ALVES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIZABETH SOARES DE MORAES PRADO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELIZAMA MOURA DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELKADIA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (306) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 18/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELKILENE ANGELA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

GOMES SILVEIRA SILVA DE JES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ESTER DIVINA GOMES SILVEIRA SILVA DE JES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ESTER FERREIRA DE SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ESTER VIEIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ETYNNA EMBELINA REZENDE EVANGELISTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EURIDES DE SOUZA RESENDE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EVA ALVES MENDES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EVELI PEREIRA BORGES POVOA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EVERTON PINTO DE ARRUDA DIAS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIA PEREIRA ROMAO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA CANDIDA DE ARAUJO FREITAS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA CASTRO JESUINO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA GOMES FERNANDES RODRIGUES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão

- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA RODRIGUES BOAVENTURA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA SOARES BATISTA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA VALENTIM DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIOLA GONCALVES CRISPIM/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIOLA ROSA ALVES DUARTE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABRICIA DA SILVA COSTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público.

Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABRICIO TEIXEIRA DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FATIMA ALVES FERREIRA MOREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FAUSTA REGINA LEMOS DA CRUZ FAGUNDES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FERNANDA CRISTINA GONÇALVES FELIPE/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FERNANDA DE ASSIS FERREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FRANCIELY DOS SANTOS BORGES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FRANCILENE CAPUZO DE CAMARGO/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FRANCINE RODRIGUES MENDES MARQUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FRANCINETE GAMA GOULART GALVAO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA ARAUJO DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA BRONILIA DOS REIS E VALGAS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura.

Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA FERREIRA PEIXOTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA GILBERTA DIAS DE SOUSA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA GONCALVES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GABRIELA SILVEIRA ALVES PEREIRA BARBOSA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GEANNY ALVES DE LIMA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GECICA APARECIDA QUINTO DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GEISIANE FERREIRA GOMES/Auxiliar em Serviços Administrativos

de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GLEICE CRISTINA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GLEICIA ALVES BARBOSA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GLEISA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GLEYCE BORGES DE FARIA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GLORIA MARIA MENDES LIMA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GRACIELA FERREIRA RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HAQUILA TALITA DE SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária:

07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELEM FERNANDES NAVES PEIXOTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELEN PATRICIA CARVALHO SANTOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELEN TATIANA GOMES NASCIMENTO DOS SANTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELENA APARECIDA DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3672001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELENA ROGAI FERREIRA BARCELOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELENICE ARAUJO FERNANDES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELENICE

FONSECA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELENITA FRANKLIN MOURA LIMIRIO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELIA CRISTINA DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELENE OGATA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELEN CRISTINA PRADO DE MORAES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELOISA APARECIDA PONCIANO FERREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HELOISA ROSA ROCHA BORGES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de

1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HIANDELA CARELLI DE SOUZA RODRIGUES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HILDA DE ABREU GONCALVES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (306) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 18/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HOLANDA MOREIRA SILVA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IANE ULHOA FARIA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IARA CORREA DE ALMEIDA CHAVES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IDAIANE NASCIMENTO ALVES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ILZA JULIETA FERREIRA NOGUEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e INGRID PAULA LIMA DOS SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IONE BERNARDO RIBEIRO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IRANI MARIA FERREIRA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IRANILDE CRISTINA PINHEIRO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IRENE DA CONCEICAO GONCALVES FERREIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IRENE DOS SANTOS REZENDE/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IRIS APARECIDA ALVES TEIXEIRA SOARES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em

vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISABEL ANGELICA RAMOS ARGUEJOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISABEL CRISTINA DA SILVA MOTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISABELA BEATRIZ NATARIO GALASSINI/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISADORA GRAMA VALENTIM/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISTEAFANIA DE FATIMA DA SILVA LEMES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISTEAFANIA DE FATIMA DA SILVA LEMES/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº

9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IVANEIDE APARECIDA MELO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IVANILDA MARTINS CASTILHO GARCIA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IVONE MARIA DOS REIS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IVONE MARIA DOS REIS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IVONEIDE MARIA RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IVONETE NERES ROCHA DO VALLE/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IZABELA AMARAL CUNHA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IZAIRA PEDRO DOS SANTOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IZAURA KELE CRISTINA DOS REIS DUARTE/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JACINTA NOBREGA DE MEDEIROS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JACKELINE ROSA DOS SANTOS SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JACQUELINE BRIDI DE ANDRADE BAETA LOPES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JACQUELINE CORDEIRO DIAS DE OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº

Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA DE SOUZA MENEZES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA ELIAS DOS SANTOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA JEANNE SILVA SANGUINETE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA MARA DE OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA NAVES NASCIMENTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA NAYARA DE OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de

1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSYKA GABRIELY GONCALVES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOANA D ARC DE SOUSA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOAO DONATO MACEDO COUTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOAQUIM JOSE PEREIRA NETO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOELMA LUCIA DIAMANTINO DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOELMA OLIVEIRA PINHAL/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOHNATAS LEANDRO DOMINGUES RESENDE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e KAMILA CRISTINA GOMES ALVES RODOVALHO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e KETLEN TAIS SILVA RODRIGUES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e KEYCIANE DA COSTA OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e KEYLLA ALZIRA MARQUES SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LADISLUDES HELENA BORGES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAIANA SALES GUIMARAES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAIS APARECIDA BORGES SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAIS DE SOUZA SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAIS FARIA DE SOUSA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAISA MIRELE SOARES NASCIMENTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LARISSA CRISTINA FARIA DE FREITAS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LARISSA LUNE MIRANDA MONTEIRO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LARISSA VILELA CAMPOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LARYSSA AZEVEDO SILVA GOIS/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAUANE ABADIA ASSIS SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos

ATALASIO DE MELO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LILIAN GONTIJO BORGES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LILIANA PAULA DE LORENZO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LILIANE OLIVEIRA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIOTA PEREIRA MELO ROCHA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIRISLAINE CHRISTINA SILVA PERES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LISIANE BATISTA EVANGELISTA COTRIM/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIVIA APARECIDA DA CUNHA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIVIA LARISSA OLIVEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIVIA TATIANE SILVA DO NASCIMENTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LOANA LIMA VASCONCELOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LOANA ROCHA DOMINGOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LORENA ALEXANDRE DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LORENA CRISTINA DE SOUZA GOMES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LORRAYNE CRISTINA NUNES FRANCO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LORRAYNE PETROCELIO OLIVEIRA DE ASSIS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LOURDES ROSA FILHA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUANA MARIA DE MOURA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUANA ROSA DE ANDRADE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUANA VIEIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCAS

MARRA NUNES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCÉLIA CAMELO DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCÉLIA GONÇALVES DE SOUZA MATOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCÉLIA SANTOS DE ASSUNÇÃO/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCÉLIA SANTOS DE ASSUNÇÃO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCI DE FREITAS CRUVINEL RODRIGUES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCIANA AFONSECA SILVA PANTALEÃO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUIZ FELLIPPE DE ASSUNCAO FAGARAZ/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUIZ SABINO DOS SANTOS JUNIOR/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUIZ SILVINO CHINELATTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUSICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUZENI JANUARIO DE SOUZA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUZIA BENEDITA FARIA HONORI/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUZIA CRISTINA RODRIGUES/Educador Infantil, de excepcional

interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUZIA ODETE DE ARAUJO RODRIGUES/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MAIS CAROLINA VIEIRA DUARTE/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MALU MARINHO DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARA MACHADO GOMES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARAISA BARBOSA SOUSA CAMPOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARCELA FONSECA FERREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARIA CLAUDIA FONSECA MELO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato
de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARTA ROSALINA DA SILVA COSTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARTHA CELIA BRIGIDO DA COSTA CURI/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARYELE GUIMARAES LONDE RODRIGUES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MATHEUS ROCHA DA COSTA/Instrutor De Língua De Sinais, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MAURA APARECIDA DE REZENDE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MAYARA PUNTEL CAMPOS SOARES/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MERI ANNE FERREIRA DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº

9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MICHELE ESTEFANE SANTANA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MICHELE LEMOS DE OLIVEIRA SOUSA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MICHELLA TELES RODRIGUES/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MICHELLE VAZ VIEIRA BARBOSA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MIDIA NARCISO DE CAMARGOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MIDIAN FREITAS VIEIRA CARDOSO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MINISMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato
de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento

na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MONIQUE APARECIDA GONCALVES RENDE/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NADETH FATIMA SOUZA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NAIARA APARECIDA PAZ/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NARA APARECIDA TEIXEIRA DE ARAUJO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NATALIA ALMEIDA ARANTES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NATALIA SOUZA FLAUZINO MARTINS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NATHALIA ALVES VALENTINO/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão

- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NATHALIA PAULA MOURA MORAES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NAYARA CARNEIRO DE SOUZA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NAYARA GUERRA DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NAYARA OLIVEIRA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NAYARA SILVA MENDONCA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NEIDE RODRIGUES PEREIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NEIDE SIMONE MARTINS DE AVILA/Professor II, de excepcional

mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PAULLA FERNANDES DE CARVALHO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PAULO CARCAMO LANA LEITE/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PEDRO HENRIQUE PROCÓPIO CAMACHO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PEROLA CRISTHINA NOVAIS CASTILHO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLIANA DUARTE ABES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento

na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLIANA RODRIGUES OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLLIANE BATISTA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLLYANA FERNANDES DE PAULA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1222005. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLLYANA SILVA MEDEIROS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLLYANNA ALMEIDA DE AVILA OLIVEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLLYANNA ANASTACIO MIRANDA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLYANA CORREIA DE PAULA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato
de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ROSEANE SANTOS SILVA LEONEL/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SARAH LONDE PESSOA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SUELLEN CARRIJO MARTINS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SUZAN MACEDO/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (306) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 18/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SUZANA MELO DOS SANTOS DIAS/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SUZILEI APARECIDA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAIS BARBOSA BORGES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAIS CRISTINA MACENAS DA SILVA SERQUEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAISSA CAMARA FURTADO DE QUEIROZ/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TALITHA CERQUEIRA PORTELA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAMARA DE SOUZA FERREIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAMARA GONCALVES SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAMIE APARECIDA SANTOS NUNES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAMIRES FERREIRA DA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAMIRES GRIGOLATO SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº

9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TANIA APARECIDA DE SOUZA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TANIA LOPES DE SOUZA MORAES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TANIA SILVEIRA REIS MARTINS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANA ALVES DA SILVA SOARES/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANA APARECIDA ZEFERINO ANDRADE/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANA FERREIRA AMARO BARBOSA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANA PEREIRA DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANA RODRIGUES DA SILVA ROSA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANE BALTHAZAR DE SOUZA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TATIANE DE FREITAS FARIA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAYLA ALEXANDRA DE PAULA RAFAEL DOS SANT/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAYNAH RIBEIRO/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAYNARA DA COSTA SILVA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAYNARA DA SILVA SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e VANESSA SILVA MOURA MOTA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de
Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº

9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e WILSIMAR DA COSTA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e YANE CAETANO ROCHA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ZEIDNA DE OLIVEIRA CARDOSO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NOVAES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ZEZE ALVES PEREIRA/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ZILDA DA SILVA MACIEL/Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (309) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 15/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia

e ANGELA APARECIDA SILVA SIQUEIRA/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANNE HELENA ANTUNES/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CRISTIANE ASSIS OSMARIO/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DRIELE DUTRA DA SILVA RODRIGUES/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDUARDO COSTA CORREA TELES/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 08/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABRICIO SOARES BORGES/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HIAGO OLIVEIRA DE FARIA/Assistente em Saúde Pública, de excepcional

interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e IZAÍAS SILVERIO ROSA JUNIOR/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOHN HEBERT QUIROGA FLAUSINO/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 06/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAIS APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LEANDRO REIS MACIEL/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei

nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCAS ELIAS ANDRADE/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARCOS ANTONIO FERREIRA/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARIANA NAYA DE BRITO RAMOS/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MIRELE CRISTINA ALVES PONTES/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MURILO RIBEIRO/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PAULO CEZAR DE FREITAS/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação

orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PEDRO HENRIQUE SILVA/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ROMARIO ALVES GOMES/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SORAIA APARECIDA FAUSTO SANTOS/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAIS XAVIER LIMA MARINHO/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e THAWAN PEDRO BARBOSA ALENCAR/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de

1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e VICTOR VINICIUS DE REZENDE/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e WANDERSON MAGALHAES LEITE/Assistente em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 04/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e KATIA DIAS SOARES TEODORO/Agente Fiscal, de excepcional interesse público. Prazo: (181) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 12.01.20.1227001. Uberlândia, 05/02/2019- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FPM	2.775.642,46	08/03/2019
ITR	108.539,56	08/03/2019
IPM	280.987,83	08/03/2019
FUNDEB	2.745.306,59	08/03/2019

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureiro Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Rosana Dias Carvalho

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684